

LEI nº 536, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o espaço público do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, da Vila do Livramento, de Carmerinda Correa Vieira, como homenagem póstuma, por ter prestado relevantes serviços a população, principalmente na Vila do Livramento, onde residia.

Art. 2º O Poder Executivo deverá tomar providências para a colocação de placa alusiva.

Art. 3º O Setor competente deverá convidar os parentes da homenageada para participar da inauguração do Centro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Garrafão no Norte/PA.